

Actas – Assembleia-Geral

----- Acta número cinquenta e cinco -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Abril, do ano dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão de Convívio da Freguesia, reuniu, em Assembleia-Geral ordinária, a Associação para a Promoção Social, Cultural e Ambiental de Avelãs de Ambom, com a seguinte ordem de trabalhos: **ponto um** – Informações; **ponto 2** – Discussão e votação do Relatório e Contas do exercício de 2023 e parecer do Conselho Fiscal; **ponto 3** – Marcação de Eleições para os órgãos sociais para o quadriénio 2024/2027; **ponto 4** – outros assuntos de interesse para a Associação. ----

----- A reunião teve início à hora prevista na segunda convocatória, nos termos do ponto um do Artigo 31º dos Estatutos, com a presença de dezassete associados. -----

----- Na ausência justificada dos primeiro e segundo secretários, o Presidente da Mesa propôs que os mesmos fossem nesta reunião substituídos por Tarcísio Madeira Pinheiro e Fernando José Pires Pinheiro, proposta aceite pela Assembleia. -----

----- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Direcção que, para cumprimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos – Informações, referiu que o acordo entre o Governo de Portugal e a CNISS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social continua a não ser aplicado, gerando grandes dúvidas de interpretação sem que o Centro Distrital de Segurança Social as consiga esclarecer, não tendo ainda tido impacto no apoio à Associação através da revisão do Acordo de Cooperação desta com a Segurança Social. Referiu de seguida que o número de utentes diminuiu para dezasseis e a 1 de Maio devem sair para um Lar mais dois utentes, no entanto há a perspectiva de mais um utente em Vila Franca do Deão. Por último informou que o Fundo de Socorro Social atribuiu um apoio de 12.500 (doze mil e quinhentos euros) para pagamento de dívidas, sobretudo a fornecedores e a alguns particulares. A estes últimos, a

Associação ainda deve cerca de 25.000 (vinte e cinco mil euros). -----

----- Relativamente ao ponto dois, os documentos Relatório, Conta do exercício de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal foram explicados em pormenor pelo Presidente da Direcção. Os documentos não suscitaram quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo que o Presidente da Mesa os colocou a votação separadamente. O Relatório foi aprovado por maioria com dezasseis votos a favor e uma abstenção. As Contas do exercício de 2023 foram aprovadas por maioria com dezasseis votos a favor com uma abstenção. ---

----- Relativamente ao ponto três, foi analisada e discutida a falta de participação e dificuldade em constituírem-se listas candidatas aos órgãos sociais da Associação. Resumidamente a Assembleia chegou a um consenso: a Assembleia Geral eleitoral, extraordinária, deve ser convocada com 2 a 3 meses de antecedência, incluir um programa de recuperação de associados e marcada para o dia 17 de Agosto, coincidindo com a data das festas na aldeia, altura em que maior número de associados poderão estar presentes e participar numa solução. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, de acordo com os Estatutos, pelos membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Mesa

Primeiro Secretário

Segundo Secretário



